



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



À Sra.

LUCINEIDE ALMEIDA DE MOURA  
Sec. Adjunta de Educação

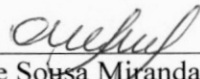
Processo:	50002pom
Fls.:	100
Rubrica:	⊖

Senhora,

Venho por meio do presente expediente, solicitar a Vossa Senhoria que elabore o Estudo Técnico Preliminar e posterior Termo de Referência, para apreciação, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar- MA.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2024.

  
Cristina Vieira de Sousa Miranda  
Secretária Municipal de Educação  
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



A Sra.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
Secretária Municipal de Educação

Processo:	15002/2024
Fls.:	121
Rubrica:	

Senhora,

Venho por meio do presente expediente, encaminhar em anexo ao presente despacho, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, sobre o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar- MA, para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero os mais sinceros votos de apreço.

Bom Lugar - MA, 01 de fevereiro de 2024.

LUCINEIDE ALMEIDA DE MOURA  
Sec. Adjunta de Administração



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

Processo:	1501002/2021
Fls.:	122
Rubrica:	

**I. Descrição do objeto**

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar- MA.

**II. Introdução**

Estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma contratação para assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII.

**III. Justificativa da necessidade da contratação**

Devido a necessidade de oferecer transporte escolar para garantir o acesso e a permanência dos alunos das escolas da educação básica, com residências na zona rural, contribuindo assim para a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar, é necessário a locação de veículos destinados exclusivamente ao Transporte escolar.

A contratação dos serviços de locação de transporte escolar é fundamental para dar continuidade ao cumprimento das normas legais referentes à oferta de transporte público escolar, como programa suplementar de garantia do direito à educação. Além disso, o transporte escolar facilita o acesso e permanência dos estudantes nas escolas e contribui para o desenvolvimento da educação., atendendo as necessidades de deslocamento dos alunos da rede municipal.

A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, necessita contratar serviço de locação de Transporte Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, considerando que a SEMED não possui transporte suficiente para a cobertura da demanda dos serviços em todo o Município de Bom Lugar – MA, e que a paralisação e/ou a descontinuidade do Transporte Escolar resultará em consideráveis prejuízos a municipalidade, bem como, aos estudantes das escolas municipais.

**IV. Especificações e quantitativos:**

ITEM	ROTAS /VEICULOS	Total de km da rota por mês
1	ROTA 01 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 LUGARES Para o Transporte de Aluncs. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel,	660



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	<p>com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS MARCELINOS/ POV. CENTRO DAS PALMEIRAS/ POV. ENCRUZILHADA/ POV. LIVRAMENTO. U. E. 21 DE ABRIL - POV. LIVRAMENTO; U. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.</p>	<p>Processo: 150002/BOM Fls.: 123 Rubrica: </p>
2	<p>ROTA 02 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DAS CUMBUCAS/POV. CENTRO DAS CUIAS. U. E. JOÃO RITA POV. SANTA INÊS DO JOÃO RITA (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.</p>	440
3	<p>ROTA 03 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. SAPUCAIA/POV. BALANÇA/ POV. OLHO D'ÁGUA DO NEZINHO/ POV. BOM JARDIM/ SÃO PEDRO, U. E. JOÃO RITA POV. SANTA INÊS DO JOÃO RITA MATUTINO Predominantemente para estrada vicinal.</p>	480
4	<p>ROTA 04 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. SÃO JOSÉ/ POV. POÇÃO CUMPRIDO. U. E. JOSÉ MONTEIRO MIRANDA - POV. OLHO D'ÁGUA DOS MIRANDAS; (TURNO MATUTINO)</p>	440





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



5	<p>ROTA 05- VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. IGARAPÉ DANTAS. U. E. SÃO JOÃO POV. SÃO JOÃO (TURNO MATUTINO)</p>	<p>Processo: 1504/02/2021 Fls.: 124 Rubrica: </p> <p>308</p>
6	<p>ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBA U. E. VAGNO VIEIRA MELO - POV. CENTRO DOS LIMAS. (TURNO MATUTINO)</p>	<p>680</p>
7	<p>ROTA 07- VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 45 lugares Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. JATOBÁ, ALTO DO BILOCA E ALTO DOS BIDAS U. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA; U. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA; (TURNO MATUTINO)</p>	<p>200</p>
8	<p>ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROS U. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA; U. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA; (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.</p>	<p>1000</p>
9	<p>ROTA 09 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no</p>	<p>200</p>

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	<p>Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. MORADA NOVA/ POV. MATINHA II U. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA; U. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA; (TURNO MATUTINO)</p>		<p>Processo: 5010082024 Fls.: 25 Rubrica: </p>
10	<p>ROTA 10 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. LAGUINHO DOS BRANCOS/ POV. JATOBÁ VELHO. U. E. MANOEL ALVES DE ABREU - POV. JATOBÁ. (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.</p>	200	
11	<p>ROTA 11 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. LAGO DO CIPÓ/ POV. CENTRO DO REGINO/ POV. SANTA LUZIA I. U. E. FRANCISCO ARRAES DE MORAES - POV. SANTA LUZIA II. (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.</p>	120	
12	<p>ROTA 12 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. VERTENTE/ POV. INFERNINHO/ POV. SANTA LUZIA II/ POV. SANTA LUZIA I/ POV. AXIXÁ/ POV. SÃO TIAGO. U. E. FRANCISCO ARRAES DE MORAES - POV. SANTA LUZIA II; U. E. MANOEL CAMPOS SOUSA - SEDE; U. E. CARLOS DIAS SARDINHA - SEDE; C.E. TEREZA LEITE MIRANDA - SEDE</p>	440	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	(TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	Processo: <i>150100/2011</i>
13	ROTA 13- VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS. U. E. MANOEL CAMPOS SOUSA - SEDE; U. E. CARLOS DIAS SARDINHA - SEDE; JARDIM DE INFANCIA TIA ZEZUITA - SEDE. (TURNO MATUTINO)	Fis.: <i>126</i> Rubrica: <i>[assinatura]</i>
14	ROTA 14 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. LAGOA DO GINO/ POV. CENTRO DOS CAIANOS/ POV. SÃO SEBASTIÃO/POV. CAXIENSE. U. E. MARIA SOARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	120 912
15	ROTA 15 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS MARCELINOS/ POV. CENTRO DAS PALMEIRAS/ POV. ENCRUZILHADA. U. E. 21 DE ABRIL - POV. LIVRAMENTO; C.E. TEREZA LEITE MIRANDA SEDE. (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	680
16	ROTA 16 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.	480

*[assinatura]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS MARCELINOS/ POV. CENTRO DAS CUMBUCAS/POV. CENTRO DAS CUIAS/POV. ENCRUZILHADA. U. E. JOÃO RITA POV. SANTA INÊS DO JOÃO RITA (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	Processo: 15010004/2024 Fls.: 127 Rubrica:
17	ROTA 17- VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. SAPUCAIA/POV. BALANÇA/ POV. OLHO D'ÁGUA DO NEZINHO/ POV. BOM JARDIM/ SÃO PEDRO/POV. SANTA INÊS DO JOÃO RITA. U. E. JOÃO RITA POV. SANTA INÊS DO JOÃO RITA; C.E. TEREZA LEITE MIRANDA SEDE. (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	620
18	ROTA 18 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. JOSÉ/ POV. POÇÃO CUMPRIDO/SÃO RAIMUNDO, U. E. JOSÉ MONTEIRO MIRANDA - POV.OLHO D"ÁGUA DOS MIRANDAS; U. E. SÃO JOÃO - POV. SÃO JOÃO. (TURNO VESPERTINO)	628
19	ROTA 19 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. IGARAPÉ DANTAS. U. E. SÃO JOÃO POV. SÃO JOÃO (TURNO VESPERTINO)	308
20	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e	680





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBA U. E. FREI VAGNO VIEIRA MELO      POV. CENTRO DOS LIMAS. (TURNO VESPERTINO)	Processo: 1501002/2024 Fls.: 128 Rubrica:
21	ROTA 21- VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 50 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. JATOBÁ, ALTO DO BILOCA. ALTO DOS BIDAS E MATINHA U. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA; C.E. TEREZA LEITE MIRANDA - SEDE (TURNO VESPERTINO)	200
22	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROS U. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	1000
23	ROTA 23- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. MORADA NOVA/ POV. MATINHA II U. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA. (TURNO VESPERTINO)	200
24	ROTA 24 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.	200



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	DA LOCALIDADE: POV. LAGUINHO DOS BRANCOS/ POV. JATOBÁ VELHO. U. E. MANOEL ALVES DE ABREU POV. JATOBÁ. (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	Processo: 2501002/2021 Fls.: 129 Rubrica:
25	ROTA 25 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. LAGO DO CIPÓ/ POV. CENTRO DO REGINO/ POV. SANTA LUZIA I. U. E. FRANCISCO ARRAES DE MORAES POV. SANTA LUZIA II. (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	160
26	ROTA 26 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. VERTENTE/ POV. INFERNINHO/ POV. SANTA LUZIA I. U. E. FRANCISCO ARRAES DE MORAES POV. SANTA LUZIA II. (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	320
27	ROTA 27 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS FARIAS; POV. CENTRO DO MEIO U. E. MANOEL CAMPOS SOUSA - SEDE; U. E. CARLOS DIAS SARDINHA - SEDE; C.E. TEREZA LEITE MIRANDA - SEDE (TURNO VESPERTINO)	200



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



		Processo: 15010021002M
28	<p>ROTA 28 – VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</p> <p>Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.</p> <p>DA LOCALIDADE: POV. LAGOA DO GINO/ POV. CENTRO DOS CAIANOS/POV. SÃO SEBASTIÃO/POV. CAXIENSE, U. E. MARIA SUARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO (TURNO VESPERTINO)</p> <p>Predominantemente para estrada vicinal.</p>	Fis.: 130 Rubrica:
29	<p>ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS</p> <p>Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.</p> <p>DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS TELES. U. E. MARIA SUARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO; C.E. TEREZA LEITE MIRANDA -SEDE (TURNO VESPERTINO)</p> <p>Predominantemente para estrada vicinal.</p>	912 680

#### V. Levantamento de mercado

- O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

IV- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel das empresas as quais se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

#### VI. Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1501002/2021  
Fls.: 131  
Rubrica: [assinatura]

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e fornecimento parcelado dos serviços, conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades que motivaram a demanda.

**VII. Estimativas dos preços**

PREVISÃO DE INVESTIMENTO – TABELA COM PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	ROTAS /VEÍCULOS	UND	Total de km da rota por mês	Valor por Km	Valor total Km/Período de 10 meses
1	ROTA 01 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 LUGARES Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS MARCELINOS/ POV. CENTRO DAS PALMEIRAS/ POV. ENCRUZILHADA/ POV. LIVRAMENTO. U. E. 21 DE ABRIL - POV. LIVRAMENTO; U. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	KM	660	15,71	103.686,00
2	ROTA 02 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DAS CUMBUCAS/POV. CENTRO DAS CUIAS. U. E. JOÃO RITA POV. SANTA INÊS DO JOÃO RITA (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	KM	440	15,71	69.124,00

[assinatura]





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 150100/2024  
Fls.: 132  
Rubrica:

3	<p>ROTA 03 - VEÍCULO ÔNIBUS</p> <p>Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.</p> <p>DA LOCALIDADE: POV. SÁPUCAIA/POV. BALANÇA/ POV. OLHO D'ÁGUA DO NEZINHO/ POV. BOM JARDIM/ SÃO PEDRO, U. E. JOÃO RITA POV. SANTA INÊS DO JOÃO RITA MATUTINO</p> <p>Predominantemente para estrada vicinal.</p>	KM	480	15,71	75.408,00
4	<p>ROTA 04 - VEÍCULO ÔNIBUS</p> <p>Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.</p> <p>DA LOCALIDADE: POV. SÃO JOSÉ/ POV. POÇÃO CUMPRIDO. U. E. JOSÉ MONTEIRO MIRANDA - POV. OLHO D'ÁGUA DOS MIRANDAS; (TURNO MATUTINO)</p>	KM	440	15,71	69.124,00
5	<p>ROTA 05- VEÍCULO TIPO VAN</p> <p>Capacidade Mínima de 16 lugares Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.</p> <p>DA LOCALIDADE: POV. IGARAPÉ DANTAS. U. E. SÃO JOÃO POV. SÃO JOÃO (TURNO MATUTINO)</p>	KM	308	8,65	26.642,00
6	<p>ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</p> <p>Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.</p> <p>DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBA U. E. VAGNO VIEIRA MELO - POV. CENTRO DOS LIMAS. (TURNO MATUTINO)</p>	KM	680	11,76	79.968,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



7	<p>ROTA 07- VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 45 lugares Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. JATOBÁ, ALTO DO BILOCA E ALTO DOS BIDAS U. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA; U. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA; (TURNO MATUTINO)</p>	KM	200	15,71	31.420,00
8	<p>ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROS U. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA; U. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA; (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.</p>	KM	1000	11,76	117.600,00
9	<p>ROTA 09 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. MORADA NOVA/ POV. MATINHA II U. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA; U. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA; (TURNO MATUTINO)</p>	KM	200	8,65	17.300,00

Processo	15010091/2021
Fis.:	133
Rubrica:	

*Schauer*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



10	ROTA 10 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. LAGUINHO DOS BRANCOS/ POV. JATOBÁ VELHO. U. E. MANOEL ALVES DE ABREU POV. JATOBÁ. (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	KM	200	8,65	17.300,00
11	ROTA 11 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. LAGO DO CIPÓ/ POV. CENTRO DO REGINO/ POV. SANTA LUZIA I. U. E. FRANCISCO ARRAES DE MORAES POV. SANTA LUZIA II. (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	KM	120	8,65	10.380,00
12	ROTA 12 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. VERTENTE/ POV. INFERNINHO/ POV. SANTA LUZIA II/ POV. SANTA LUZIA I/ POV. AXIXÁ/ POV. SÃO TIAGO. U. E. FRANCISCO ARRAES DE MORAES POV. SANTA LUZIA II; U. E. MANOEL CAMPOS SOUSA - SEDE; U. E. CARLOS DIAS SARDINHA - SEDE; C.E. TEREZA LEITE MIRANDA - SEDE (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	KM	440	8,69	38.236,00

Processo: 15010072020  
Fls.: 134  
Rubrica: 17.300,00

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



13	<p>ROTA 13- VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS. U. E. MANOEL CAMPOS SOUSA - SEDE; U. E. CARLOS DIAS SARDINHA - SEDE; JARDIM DE INFANCIA TIA ZEZUITA - SEDE. (TURNO MATUTINO)</p>	KM	120	8,69	10.428,00
14	<p>ROTA 14 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. LAGOA DO GINO/ POV. CENTRO DOS CAIANOS/ POV. SÃO SEBASTIÃO/POV. CAXIENSE. U. E. MARIA SOARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.</p>	KM	912	15,71	143.275,20
15	<p>ROTA 15 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS MARCELINOS/ POV. CENTRO DAS PALMEIRAS/ POV. ENCRUZILHADA.U. E. 21 DE ABRIL - POV. LIVRAMENTO; C.E. TEREZA LEITE MIRANDA SEDE. (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.</p>	KM	680	15,71	106.828,00

Processo:	1501000912021
Fls.:	135
Rubrica:	Ø

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



16	<p>ROTA 16 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS MARCELINOS/ POV. CENTRO DAS CUMBUCAS/POV. CENTRO DAS CUIAS/POV. ENCRUZILHADA. U. E. JOÃO RITA POV. SANTA INÊS DO JOÃO RITA (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.</p>	KM	480	15,71	75.408,00
17	<p>ROTA 17- VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. SAPUCAIA/POV. BALANÇA/ POV. OLHO D'ÁGUA DO NEZINHO/ POV. BOM JARDIM/ SÃO PEDRO/POV. SANTA INÊS DO JOÃO RITA. U. E. JOÃO RITA POV. SANTA INÊS DO JOÃO RITA; C.E. TEREZA LEITE MIRANDA SEDE. (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.</p>	KM	620	15,71	97.402,00
18	<p>ROTA 18 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DÁ LOCALIDADE: POV. JOSÉ/ POV. POÇÃO CUMPRIDO/SÃO RAIMUNDO, U. E. JOSÉ MONTEIRO MIRANDA - POV.OLHO D"ÁGUA DOS MIRANDAS; U. E. SÃO JOÃO - POV. SÃO JOÃO. (TURNO VESPERTINO)</p>	KM	628	15,71	98.658,80

Processo:	15010026031
Fls.:	836
Rubrica:	

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



19	ROTA 19 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. IGARAPÉ DANTAS. U. E. SÃO JOÃO POV. SÃO JOÃO (TURNO VESPERTINO)	KM	308	8,65	26.642,00
20	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBA U. E. FREI VAGNO VIEIRA MELO POV. CENTRO DOS LIMAS. (TURNO VESPERTINO)	KM	680	8,65	58.820,00
21	ROTA 21- VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 50 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. JATOBÁ, ALTO DO BILOCA. ALTO DOS BIDAS E MATINHA U. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA; C.E. TEREZA LEITE MIRANDA - SEDE (TURNO VESPERTINO)	KM	200	15,71	31.420,00
22	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROS U. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA - (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	KM	1000	11,76	117.600,00
23	ROTA 23- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	KM	200	11,76	23.520,00

Processo:	501001/2021
Fls.:	137
Rubrica:	

*Handwritten signature*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. MORADA NOVA/ POV. MATINHA II U. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA. (TURNO VESPERTINO)				
				Processo: 1501002/2021 Fls.: 138 Rubrica:	
24	ROTA 24 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. LAGUINHO DOS BRANCOS/ POV. JATOBÁ VELHO. U. E. MANOEL ALVES DE ABREU POV. JATOBÁ. (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	KM	200	8,65	17.300,00
25	ROTA 25 - VEÍCULO TIPO VAN Capacidade Mínima de 16 lugares Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. LAGO DO CIPÓ/ POV. CENTRO DO REGINO/ POV. SANTA LUZIA I. U. E. FRANCISCO ARRAES DE MORAES POV. SANTA LUZIA II. (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	KM	160	8,65	13.840,00
26	ROTA 26 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. VERTENTE/ POV. INFERNINHO/ POV. SANTA LUZIA I.U. E. FRANCISCO ARRAES DE MORAES POV. SANTA LUZIA II. (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	KM	320	8,69	27.808,00

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



27	ROTA 27 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS FARIAS; POV. CENTRO DO MEIO U. E. MANOEL CAMPOS SOUSA - SEDE; U. E. CARLOS DIAS SARDINHA - SEDE; C.E. TEREZA LEITE MIRANDA - SEDE (TURNO VESPERTINO)	KM	200	8,69	17.380,00
28	ROTA 28 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. LAGOA DO GINO/POV. CENTRO DOS CAIANOS/POV. SÃO SEBASTIÃO/POV. CAXIENSE, U. E. MARIA SUARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	KM	912	11,76	107.251,20
29	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS TELES. U. E. MARIA SUARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO; C.E. TEREZA LEITE MIRANDA -SEDE (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	KM	680	8,69	59.092,00
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1.688.861,20</b>

Processo:	15010072021
Fis.:	839
Rubrica:	

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o menor valor estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam o valor de **R\$1.688.861,20** (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	154002/2021
Fls.:	140
Rúbrica:	

O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços realizada, traduzida na Planilha constante no Mapa de apuração de Preços, cujos valores e quantitativos, integram a tabela constante acima, neste estudo e, que será realizado. Os Quantitativos dos Materiais a serem adquiridos foram definidos com base nas últimas contratações.

#### VIII. Descrição da Solução como um todo

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e fornecimento parcelado dos serviços, conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência.

O processo na sua forma presencial foi descartado, face algumas desvantagens, dentre elas, menor abrangência em termos de números de fornecedores, menor concorrência, lentidão diante o número de itens e morosidade provocada pela ação protelatória de possíveis licitantes.

O pregão eletrônico surgiu em virtude da crescente evolução tecnológica mundial, representando, assim, um avanço nas formas licitatórias. Mantendo-se as premissas básicas do pregão presencial, foram acrescentados procedimentos específicos, cuja interação é inteiramente processada pelo sistema eletrônico de comunicação utilizando-se a rede mundial de computadores.

#### IX. Providências para adequação do ambiente do órgão

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria Requisitante.

#### X. Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

Declaramos que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a). Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravidão, instituído pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2016;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

**XI. Garantia de execução:**

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Processo:	1501004/2024
Fls.:	141
Rubrica:	

**XII. Membros Da Equipe de apoio das licitações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Nº 004/2024 e Portaria Nº 028/2024, de 15 de fevereiro de 2024.**

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
DANIEL VICTO XAVIER LEITE - CPF nº 062.454.423- 03	Agente Público/Pregoeiro
LEONARDO MOURA COSTA — CPF: 056.856.653-00	Equipe de apoio
ALAN TORRES GONÇALVES — CPF: 607.770.463-69	Equipe de apoio

**XIII. Declaração De Viabilidade (Ou Não) Da Contratação**

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da contratação, na justificativa descrita no item III, ou seja, o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar- MA, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessário.

Diante do exposto, declara-se ser viável o procedimento pretendido.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

LUCINEIDE ALMEIDA DE MOURA  
Sec. Adjunta de Educação